

**DECRETO Nº 000123/12 de 3 de Maio de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/12 de 17 de Fevereiro de 2012.

ARTIFÍCIO QUE

Documento de Nº 123/2012  
foi publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Boa Vista do Inca - RS, 03/05/2012

**DECRETA:** do Inca - RS, 03/05/2012  
Responsável: Kauno

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.1103.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				80,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2012**

  
\_\_\_\_\_  
Zilmar Varões Han  
Prefeito Municipal